

PORTARIA No. 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência no. 062 de 21/03/2018, da Magnífica Reitora, resolve,

Designar, nos termos do Artigo 70 da Lei no. 8.666/93, os servidores:

- 1 – Hugo Resende Baeta Zille, engenheiro-área, inscrição UFMG 217778;
- 2 – Leandro Ribeiro Maia, administrador, inscrição UFMG 265594;
- 3 – Ana Carolina Vaz dos Santos, arquiteta urbanista, inscrição UFMG 262676;
- 4 – Rayssa Parreira Silva Medeiros, engenheira-área, inscrição UFMG 311812;
- 5 – Darla Gonçalves Monteiro da Silva, assistente em administração, inscrição UFMG 260177.

Para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta, comporem Comissão de Apuração de Responsabilidades para promover a apuração de eventuais responsabilidades e valores a serem indenizados ao erário por parte da empresa Ferreira Costa Engenharia Ltda., pelo inadimplemento contratual, decorrente de culpa ou dolo, do objeto do processo de compra no. 23072.031217/2010-01, Contrato no. 10/2011.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019



Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG.